



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ADIMAR SILVA DE
ANDRADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 1.029/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Adimar Silva de Andrade, Contínuo, matrícula nº 4607-8 por 15 dias a contar de 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 10/05/2019 à 09/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leonara Hubner
Secretária de Administração
em substituição